



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL**  
**Estado de Santa Catarina**

**PORTARIA Nº 49/24**  
**De 20 de março de 2024**

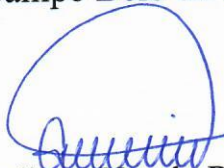
A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o art. 59, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Belo do Sul-SC.- Lei Municipal n. 2.359/2019; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, ( Concurso Público 01/2010 ), RESOLVE:

**CONCEDER EXONERAÇÃO AO SERVIDOR EFETIVO:**

**LUCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de carreira de Servente, 40 hs. Semanais, do Quadro Geral de Pessoal, lotado na Secretaria de Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 20 de março de 2024.

  
Claudiane Varela Pucci  
Prefeita Municipal